



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Canaã

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 1672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã publica:

- **Decreto Nº 018 de 19 março de 2020** - Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Nova Canaã e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Nova Canaã**

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO Nº 018 DE 19 MARÇO DE 2020

Institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Nova Canaã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Nacional nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados os **Comitês de Coordenação** e o **Comitê Executivo**, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Art. 2º O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e PMGIRS e tem como atribuições:

- I. discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo **Comitê Executivo**;
- II. criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Art. 3º Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

I. Secretaria de Meio Ambiente

- a. Vanildo Rocha Andrade (titular-Secretário-Efetivo)
- b. Arnaldo Santos de Almeida (suplente-Encarregado de Div.de Fom. e de Desenvolvimento Econômico)

II. Secretaria de Saúde

- a. Alexandra Silva Alexandrino Matos(Titular- Coordenadora da VISAM)
- b. Antônio Carlos Oliveira de Souza (Suplente- Gerente da VISAM-Efetivo)

III. Secretaria de Assistência Social

- a. Damares Souza Pontes de Novais Rodrigues (Titular-Supervisora de Apoio ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social)
- b. Denisy Kátia Brandão de Matos Pinheiro – (Suplente-Secretária)

IV. Secretaria de Educação

- a. -Kelly Albertina Peixoto Andrade(Titular- Coordenadora da Cultura)
- b.- Darci de Andrade Sila Almeida (Suplente-Coordenadora Escolar do Campo)

Representantes do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário

V. Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA - Embasa

- a. Representante do Escritório Regional em Vitória Conquista- USV

Representantes do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica – NICT da Fundação Nacional de Saúde

VI. Fundação Nacional de Saúde

- a. Representantes do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica – NICT

Representantes da Superintendência de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

VII. Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18

*Prefeitura Municipal
de Nova Canaã-Ba.*



- a. Representantes da Superintendência de Saneamento – SAN

Representes do Poder Legislativo

- I. Luciano Alves da Silva - (Titular)
II. Luis Augusto Ribeiro da Silva (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Conselho Municipal de Saúde

- a. Ivanildo Santos Silva - (Titular-Presidente)
b. Elma Santos de Oliveira - (Suplente)

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

- a. Jozélia Brito Costa - (Titular-Presidente)
b. Valvir Jesus dos Santos - (Suplente)

Sindicato dos Trabalhadores –

- a. Marcelo Santos Macedo (titular-Presidente)
b. Welder dos Santos Abade(suplente)

Associação Comunitária Diácono Bruno – Canaã FM

- a. Joelson dos Santos - (Titularl)
b. Roberto Carlos Santos de Almeida - (Suplente)

Parágrafo único. Fica designado como **Coordenador do Comitê de Coordenação**, o representante titular da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **SrºVanildo Rocha Andrade**.

Art. 4º O **Comitê Executivo** é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos e tem como atribuições:

- I. executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e PMGIRS e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
II. observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º Fica nomeado o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



Técnicos representantes das secretarias municipais

- I. Rosielma Bento Guimarães- Secretária de Saúde-Enfermeira-Efetivo.
- III. Thais da Silva-Secretária de Meio Ambiente-Setor de Articulação e Informação-Cargo Comissionado.
- IV. Emanuela Souza Oliveira Santos- Secretária de Desenvolvimento Social-Assistente Social-Cargo Comissionado.
- V. Edinaldo Oliveira Santos-Secretária de Educação-Coordenador de Transporte-Cargo Comissionado.
- VI. Advando Barreto Santana- Secretária de Agricultura-Motorista-Efetivo.
- VII. Evanilton Souza Pires-Secretária de Administração-Encarregado de Divisão e Execução Financeira- Cargo Comissionado.
- VIII. Manoel Lile Almeida de Souza– Secretária de Infraestrutura-Encarregado de Divisão de Conservação de Praças, Parques e Jardins- Cargo Comissionado.

Técnicos representantes dos prestadores de serviços

- I. Representante do Escritório Local da Embasa em Nova Canaã.

Equipe Técnica da Empresa Contratada – SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

- I. **Coordenação Geral**
Geraldo Leite Botelho - Engenheiro Civil e Mestre em Hidráulica
- II. **Coordenação Técnica de Engenharia**
Marcela Lima Ferreira - Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental
- III. **Coordenação Técnica Social**
Joice de Jesus Moraes - Assistente Social
- IV. **Equipe de Engenharia**
Luiza de Andrade Berndt – Engenheira Sanitarista e Ambiental
Lívia Duca de Lima – Engenheira Civil, Sanitarista e Ambiental
Rebeca Goncalves de Jesus Santos – Engenheira Sanitarista e Ambiental
- V. **Consultoria em Geoprocessamento**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



- Luiz Cláudio Ferraz Freire de Carvalho – Geógrafo e Mestre em Planejamento Territorial e Geoprocessamento
- VI. Consultoria em Mobilização Social**
- Roseane Oliveira dos Santos – Assistente Social
- VII. Consultoria Jurídica**
- Cláudia Bezerra Batista Neves – Advogada
- VIII. Estagiários**
- Lis Correia Barreto - Estagiária em Engenharia Sanitária e Ambiental
André Carvalho dos Reis – Estagiário em Geologia
Rodrigo Cabral Dias – Estagiário em Geografia

Parágrafo único. Fica designado como **Coordenador do Comitê Executivo**, o representante da Secretaria de Saúde, Sr^a **Rosielma Bento Guimarães**.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrario, em particular o Decreto nº 08, de janeiro de 2020.

Nova Canaã, 19 de Março de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
Prefeito Municipal